



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº. 2.337, de 2 de Setembro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, de Nova Andradina/MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a nomeação dos membros do *Conselho Municipal do Turismo - COMTUR*; contida na Cl. 143/ 2019/SEMDI (autos 77. 558/2019);

CONSIDERANDO que Lei Municipal nº 339, de 26 de novembro de 2002, que criou o Conselho Municipal de Turismo e criação do Fundo Municipal - COMTUR;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o **Conselho Municipal de Turismo - COMTUR**, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 339, de 26 de novembro de 2002.

I - Representante da SEMDI:

- a) Titular: Hernandes Ortiz;
- b) Suplente: André Vicente Delgado.

II - Representante de Instituições Financeiras:

- a) Titular: Dilson de Moraes;
- b) Suplente: Jaicy Filedis Iahn.

III - Representante de Hotéis, Bares e Restaurantes:

- a) Titular: Carolina Higashi Kunimatsu ;
- b) Suplente: Francisco Edival.

IV - Área de Educação (Faculdades, Escolas ou Universidades):

- a) Titular: Henrique de Barros Silva;
- b) Suplente: Stênio Ferreira Parron.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Decreto 2.337/2019 p. 2

V - Sindicatos Patronais e de Empregados:

- a) Titular: Geni Pereira dos Santos;
- b) Suplente: Fabricio de Souza Rosa.

VI - Cooperativas:

- a) Titular: Alberto Henrique Vivian.

VII - Associações Rurais e Urbanas:

- Titular: Carlos Gomes dos Santos;
- Suplente: Marcos Rivair Campiteli;
- Suplente: Dionísio de Souza Bezerra.

VIII - Grêmios Estudantis:

- a) Titular: Gustavo Rezende Rotta;
- b) Suplente: Yasmim Maria da Silva Souza.

IX - Empresários da Área Turística:

- a) Titular: Ida Mercês Nascimento Ribeiro;
- b) Suplente: Claudinei Santi Brambila.

X - Sindicato de Professores:

- a) Titular: Edson Granato;
- b) Suplente: José Aparecido Tavares.

XI - Representante das Entidades Estaduais e Federais implantadas no

Município:

- a) Titular: Débora Cristina Macorini Ocon.

Art. 2 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 2 de setembro de 2019.

PUBLICADO	
No	<u>DIÁRIO OFICIAL</u>
Edição Nº	<u>0682</u>
Data	<u>03 / 09 / 2019</u>


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL